



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 848 de 04 de janeiro de 1993.

## "EXONERA FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA"

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os funcionários abaixo relacionados, exonerados de seus respectivos cargos, a saber:

MUNIR ARRADI JUNIOR - Diretor de Obras e Serviços Municipais;

JOÃO ALBERTO GERIN - Diretor Administrativo;

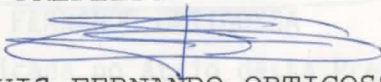
MARIA ONDINA CORNACHIN - Diretora do Departamento Municipal de Cultura.-

ARTIGO 2º - As exonerações de que trata o artigo anterior, serão a partir de 1º de Janeiro de 1993.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

  
LUIS FERNANDO ORTIGOSSA.

Publicada no átrio desta Prefeitura nesta mesma data e na Imprensa local na edição normal.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-